

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 05 /2023 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO 2024/1º

PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), de Belo Horizonte, torna pública a abertura da inscrição para o processo de seleção de 1 **(um/a)** bolsista de pós-doutorado para a linha de pesquisa **Ética, Filosofia Política e Sociedade**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação PDPG – Pós-Doutorado Estratégico, de acordo com o Edital nº 16/2022, da CAPES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Do período de inscrição

A inscrição para o processo seletivo será realizada, no período de **18 de setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**. Para se inscrever o candidato(a) precisa preencher o formulário de inscrição através do link <https://forms.gle/5syhLAjgeLmb5RFS8>

1.1.1. Não será aceita inscrição fora do prazo.

1.2. Da documentação

Os documentos relacionados a seguir, deverão ser digitalizados em formato PDF e anexados no formulário de inscrição. Caso o candidato/a seja selecionado/a para obter a bolsa, deverá apresentar os originais para autenticação.

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Carta de aceite assinada por Professor/a Permanente do Programa;
- c) Currículo *lattes* atualizado;
- d) Diploma de doutorado expedidos por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- e) Documento de identidade.

1.3. Dos requisitos:

Para concorrer a bolsa de pós-doutorado o(a) candidato(a) precisa:

- a) Possuir o título de doutorado, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser revalidado por instituição brasileira. O título de doutorado tem que ter sido obtido há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- b) Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades previstas no âmbito do plano de trabalho do projeto aprovado durante a vigência da bolsa;
- e) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado(a) das atividades profissionais e apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de

vigência da bolsa;

- f) Não realizar o pós-doutorado na mesma instituição com a qual possuir vínculo empregatício;
- g) Assumir o compromisso de permanecer vinculado(a) ao PPG como bolsista de Pós-doutorado, por (24) vinte e quatro meses;
- h) Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
- i) Não utilizar dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o/a bolsista não seja o titular ou conta poupança para recebimento da bolsa;
- j) Assegurar junto ao Programa de Pós-Graduação que os dados estejam atualizados na Plataforma Sucupira, previamente à solicitação da bolsa.

2. DO VALOR DA BOLSA

A bolsa, sob a responsabilidade da CAPES, é diretamente concedida ao(à) bolsista. Os valores são definidos pela própria CAPES. Atualmente, de acordo com a tabela de valores disponibilizada pela agência de fomento as bolsas de pós-doutorado são de R\$ 5.200,00.

3. DA PROPOSTA

3.1. Objetivo

A proposta deve estar vinculada à Linha de Pesquisa “Ética, Filosofia Política e Sociedade”, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FAJE. Além disso, a proposta deve estar vinculada a um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no PPG.

3.2. Estrutura

O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, formatado em fonte *Times New Roman* 12 e em espaço entre linhas 1,5. O projeto deve apresentar os seguintes requisitos:

- a) Apresentação da proposta e sua vinculação a um dos Projetos da Linha de Pesquisa “Ética, Filosofia Política e Sociedade”;
- b) Justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da bolsa) e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o projeto;
- c) Plano de atividades do(a) candidato(a) à bolsa. Este plano deve prever:
 - Um plano de leituras a ser realizado ao longo do estágio;
 - Participação em grupos de pesquisa, relacionados ao tema do estágio de pós-doutorado;
 - Participação em reuniões, eventos e atividades promovidos pelo PPG em Filosofia da FAJE;
 - Publicação de, ao menos (2) dois artigos em periódico qualificado em extrato superior (preferencialmente, A1 ou A2), na área da Filosofia, em coautoria com o(a) professor(a)

supervisor(a) do estágio ou com outro(a) integrante da equipe, ou seja, com um(a) docente permanente do PPG;

- Participação com apresentação de trabalho sobre tema relacionado à pesquisa, em ao menos um evento da área da Filosofia ou área afim, por semestre;
- Oferta de uma disciplina por ano, sobre tema relacionado à pesquisa, que possa ser cursada como disciplina optativa pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Oferta de um curso de curta duração por ano, sobre tema relacionado à pesquisa, que possa ser ministrado no âmbito da extensão, para discentes e comunidade externa;
- Organização de obra coletiva (coletânea), em conjunto com professores(as) da equipe, com participação de pesquisadores de outros PPGs, principalmente, da área da Filosofia;
- Organização, juntamente com outros membros da equipe do projeto, de um evento sobre o tema da pesquisa;
- Participação no Programa Institucional de Iniciação Científica da FAJE;
- Preparação e entrega de relatórios semestrais de atividades e de um relatório final.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção e a classificação serão realizadas em 3 (três) etapas:

Primeira Fase (Eliminatória): Homologação da inscrição – Aqueles(as) que entregarem toda a documentação exigida terão suas inscrições homologadas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Os (as) candidatos(as) receberão por e-mail, até o dia **02 de fevereiro de 2024**, a confirmação da homologação da inscrição.

Segunda Fase (Eliminatória): Considerando o mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e a viabilidade do projeto, bem como sua compatibilidade com a linha de pesquisa Ética, Filosofia Política e Sociedade, e seu potencial para contribuir com os objetivos traçados pelo PPG para a sua consolidação, a comissão de avaliação e seleção avaliará as propostas e indicará quais serão as aprovadas para a terceira fase. O resultado desta segunda fase será divulgado até o dia **09 de fevereiro de 2024**.

Terceira Fase (Classificatória): Os(as) candidatos(as) que tiverem suas propostas aprovadas na segunda fase serão convocados(as) para a entrevista que ocorrerá de forma presencial, entre os dias **26 e 27 de fevereiro de 2024**. Esta terceira fase é classificatória. Após a avaliação, a comissão examinadora indicará apenas 1 (uma) proposta para receber a bolsa de pós-doutorado. Serão considerados nesta terceira fase, a entrevista, o currículo *lattes*, o projeto de pesquisa e o Plano de trabalho. Em caso de não preenchimento da vaga pelo candidato(a) indicado(a), considerando os critérios da seleção, a banca indicará outra proposta para receber a bolsa.

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá duração de 24 (vinte e quatro) meses. O(a) bolsista iniciará as atividades no dia **01 de março de 2024** e concluirá o estágio de Pós-doutorado em **28 de fevereiro de 2026**.

6. DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

Durante o período de recebimento de bolsa, deverá ser entregue à Coordenação do Programa 1 (um) relatório semestral, devendo ser o relatório final acompanhado da comprovação de execução de todos os itens indicados no plano de trabalho.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site **até o dia 28 de fevereiro de 2024**.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

A bolsa será implementada **em março de 2024**.

- a) Para receber a bolsa, o(a) candidato(a) selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso no qual declara preencher todos os pré-requisitos exigidos para o recebimento da bolsa.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

Profª Drª Cláudia Maria Rocha de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Filosofia